



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 13/2008 – São Paulo, sexta-feira, 18 de janeiro de 2008**

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 07.01.2008;
- 50097/01-UMED - CARAM DE CASTRO TANNUS, nos dias 15 e 16.01.2008;
- 50511/02-UMED - LUIZ FERNANDO DE BARROS VIDAL, no dia 14.01.2008;
- 50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no dia 14.01.2008;
- 11010/95-UMED - MARIA JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, no dia 15.01.2008;
- 02617/96-UMED - WILSON COSTA CIRQUEIRA, nos dias 14 e 15.01.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 14.01.2008;
- 02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 15.01.2008;
- 03802/95-UMED - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no dia 15.01.2008.

#### **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ATO Nº 10.366, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 020/2008 e 02/2008-SD09,

#### **RESOLVE:**

- I - Cessar, a partir de 7/1/08, o Ato 10.076/07 na parte que designou o MM. Juiz Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA para atuar nos autos do Processo nº 2005.61.26.005262-0, da 2ª Vara de Santo André.
- II - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Ação Declaratória nº 2000.60.00.001991-3 da 1ª Vara, no

período de 15/1 a 3/8/08, em virtude da designação do MM. Juiz Dr. RENATO TONIASSO para Diretoria do Foro e do impedimento do MM. Juiz Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **SUZANA CAMARGO**

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

2

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO:  
Processo nº 14705/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CLAUDIO GARCIA LEAL, R.F. nº 1905

"Tendo em vista a informação retro, decido:

I - tornar sem efeito a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 03466/1996-SEHU,

II - deferir a averbação de 7.012 (sete mil e doze) dias, sendo:

- 3.736 (três mil, setecentos e trinta e seis) dias, referentes ao período de 11/02/1976 a 12/8/1987, em que trabalhou no Instituto Nacional de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), já deduzidas 30 (trinta) faltas justificadas, 64 (sessenta e quatro) faltas injustificadas e 371 (trezentos e setenta e um) dias de licença para trato de interesses particulares;

- 209 (duzentos e nove) dias, referentes ao período de 17/7/1975 a 09/3/1976, em que trabalhou na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, já deduzido o período de 11/02/1976 a 09/3/1976, em que houve concomitância com o Instituto Nacional de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 3.067 (três mil e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 18/01/1971 a 31/12/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já deduzido o período de 01/5/1987 a 13/8/1987 em que houve concomitância entre o tempo de contribuinte autônomo e o Instituto Nacional de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Direitos e Deveres - DILE, para manifestação quanto ao cômputo do tempo de serviço prestado sob condições insalubres."

Processo nº 15633/2007 - SEHU

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora JUREMA RITA MOLA E DIAS, R.F. nº 2445

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 6.468 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias, referentes aos períodos de 24/4/1972 a 07/10/1986; 16/4/1997 a 23/01/2001 e 04/10/1999 a 13/02/2000, em que trabalhou para a Prefeitura do Município de São Paulo, já descontados 27 (vinte e sete) dias de faltas justificadas, 92 (noventa e dois) dias de faltas injustificadas, 72 (setenta e dois) dias de afastamento sem percepção de vencimentos e 133 (cento e trinta e três) dias de concomitância no período de 04/10/1999 a 13/02/2000, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 14231/2007 - SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, R.F. nº 3101

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.302 (dois mil, trezentos e dois) dias, referentes ao período de 01/01/1986 a 13/3/2003 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já deduzidos os períodos em que houve concomitância, de 09/12/1996 a 08/12/1994, entre as empresas TVA Sistema de Televisão S/A e Fininvest S/A Negócios de Varejo, e de 01/7/1994 a 27/7/1994, entre a empresa Respec Serviços Empresariais e Publicidade Ltda e o período de contribuição individual para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à da servidora para retirar, mediante recibo nos autos, a Certidão de fls. 08/09, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de nova certidão com as devidas correções."

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO:**

Processo nº 01988/2007-SEHU

Ref.: Concessão de frações de quintos do servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA FRANÇA - R.F.Nº 1105

"Tendo em vista a informação retro, defiro, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como o decidido nos autos do Processo nº 2004164940 do E. CJF/STJ, a concessão de fração de quintos, da seguinte forma:

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 04/04/1999, referente ao período de 04/04/1998 a 03/04/1999, sobre a função FC-5;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 03/04/2000, referente ao período de 04/04/1999 a 02/04/2000, sobre a função FC-5, constituindo as referidas frações Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI."

**DESPACHO PROFERIDO PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.**

**Processo nº 16524/07-SEHU**

Interessada: **IVANILDA HONORATO DE AQUINO**

Assunto: Trânsito.

Despacho: Fls. 22 - "No uso da competência delegada pelo item I, 2, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 179 do Conselho de Administração desta Corte, de 09/08/2000, acolho o parecer da Secretaria de Recursos Humanos e defiro o pedido, concedendo o período de 10 (dez) dias de trânsito à servidora, a partir de 31/01/2008. São Paulo, 11 de janeiro de 2008."

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando o pedido de Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 221/00-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 18450/2007-SUCA-NUAF - LAÉRCIA BRAGA BENIGNO

Nº 24922/2007-SUCA-NUAF - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 00088/2008-SUCA/NUAF - MÁRCIA MACHADO

Nº 24778/2007-SUCA/NUAF - ANDRÉA CRISTINA A. DE AGUIAR MARTINO

São Paulo, 15 de janeiro de 2008.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

Nd/Tr

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 23176/2007

Interessados: CAIO PEROTTI DOS SANTOS e MÁRCIO PEROTTI DOS SANTOS (pensionistas da servidora falecida REGINA CELI PEROTTI) Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de pensão estatutária

Fls. 09

Nos termos da informação supra e conforme Títulos Declaratórios de Pensionistas, datados de 25.10.2007, fls. 04/05, autorizo o pagamento por exercícios findos.

Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, à Seção de Controle

Interno.Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 14 de janeiro de 2008.

Rosinei Silva  
Diretora da Secretaria Administrativa

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 11/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 05/08-NUIN de 09 de janeiro 2008 do Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, lotada no Núcleo de Infra-Estrutura, de 11/02 a 11/03/2008 para 16/06 a 15/07/2008 (30 dias), exercício 2008.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO, RF 1433, lotada no Núcleo de Infra-Estrutura, de 28/02 a 18/03/2008 (20 dias) para 10/07 a 29/07/2008 (20 dias), exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 12/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a autorização de 11 de janeiro de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, RF 3039, atualmente à Disposição da Diretoria do Foro, de 19/11 a 18/12/2008 (30 dias) para 18/04 a 17/05/2008 (30 dias), exercício 2008.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 25030/2007 - NUDE -843 MARIO MUNIZ DE SENA19/12/2007

No. 24711/2007 - NUDE -1204 NEIDE DE ASSIS AMORIM14/12/2007

No. 24716/2007 - NUDE -1310 MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA  
07/12/2007

No. 24357/2007 - NUDE -1669 REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS14/12/2007

No. 24966/2007 - NUDE -1707 LANDOALDO NEVES EZQUERRO29/10/2007

No. 22482/2007 - NUDE -1798 MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ18/11/2007

No. 24699/2007 - NUDE -1933 MARCELO TANCREDI14/12/2007

No. 24724/2007 - NUDE -3301 VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE06/12/2007

No. 24708/2007 - NUDE -3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI12/12/2007

No. 24515/2007 - NUDE -4276 MAURICIO SHINZATO11/12/2007

No. 24720/2007 - NUDE -4800 RICARDO CONDE FERRES07/12/2007

No. 24707/2007 - NUDE -4802 LUCIANA CUNHA ALONSO ESTEVES07/12/2007

No. 24726/2007 - NUDE -4982 MARIA DE LOURDES LOUREIRO COSTA SANCHEZ  
19/12/2007

No. 24696/2007 - NUDE -5869 VIVIANE SATICO ITO18/12/2007

CINTIA MILUZZI

Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI

8112/90 nos processos abaixo:No. 24384/2007 - NUDE -638 MARILISA FALCAO DE MOURA03/12/2007

No. 24495/2007 - NUDE -1115 MARIA DE FATIMA BONFIM DE CASTRO07/12/2007

No. 24356/2007 - NUDE -1244 YOKO NOGAWA27/11/2007

No. 23434/2007 - NUDE -2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR26/11/2007

No. 23798/2007 - NUDE -5598 RODOLPHO FARES JUNIOR02/12/2007

No. 24048/2007 - NUDE -5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA30/11/2007

No. 24501/2007 - NUDE -5914 RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA06/12/2007

CINTIA MILUZZI

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:No. 24355/2007 - NUDE -1244 YOKO NOGAWA05/12/2007  
No. 23321/2007 - NUDE -1707 LANDOALDO NEVES EZQUERRO08/11/2007  
No. 24507/2007 - NUDE -5893 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA19/12/2007  
CINTIA MILUZZI  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI 8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo:No. 24731/2007 - NUDE -2827 THAIS AMARAL DI FINI11/12/2007  
No. 24727/2007 - NUDE -4473 SHEILA CRISTINA CASTINO14/12/2007  
CINTIA MILUZZI  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS: CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90 (COM REMUNER.) nos processos abaixo:No. 24735/2007 - NUDE -2429 SHEILA ROCHA SILVA11/12/2007  
No. 24734/2007 - NUDE -4073 LILIA TOMOMI KAWANO11/12/2007  
No. 23920/2007 - NUDE -5314 SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA03/12/2007  
CINTIA MILUZZI  
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 20.12.2007 as fls.2 JF. onde se lê:  
CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:Nº24348/2007-NURE -ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA A 09.11.2007

leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:Nº24348/2007-NURE -ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA A 09.12.2007  
CINTIA MILUZZI

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 004/08 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos das Portarias nº 002 e 003/08- SUAP para fazer constar o seguinte:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2008, o período de férias regulamentares dos seguintes servidores:

Leonardo de Oliveira Spanguero - Analista Judiciário - RF 4686 , anteriormente marcadas de 07/01 a 16/01/2008 (10 dias) - 1ª parcela - 2008, ficando os 9 (nove) dias restantes para 06/03 a 14/03/2008.

Isabel Cristina Soares Bortoleto - Técnico Judiciário - RF 3536, anteriormente marcadas de 07/01 a 16/01/2008 (10 dias) - 1ª parcela - 2008, ficando os 9 (nove) dias restantes para 18/02 a 26/02/2008.

Walkíria Gonçalves Simioni - Técnico Judiciário - RF 983, anteriormente marcadas de 07/01 a 18/01/2008 (12 dias) - 1ª parcela - 2008, ficando os 11 (onze) dias restantes para 28/01 a 07/02/2008.

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, a partir de 21/01/2008, o período de férias regulamentares das seguintes servidoras:

Érica Takakuwa Capp - Técnico Judiciário - RF 5455, anteriormente marcadas de 07/01 a 21/01/2008 (15 dias) - 2ª parcela - 2007, ficando o referido dia para gozo em 02/05/2008.

Ivanir Rosa Rodrigues Lima - Técnico Judiciário - RF 4071, anteriormente marcadas de 09/01 a 26/01/2008 (18 dias) - 2ª parcela - 2007, ficando os 6 (seis) dias restantes para 27/01 a 01/02/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 15 de janeiro de 2008.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 04/2008

O Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

12.01.08 e 13.01.07 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
- PATRÍCIA PAULA COURA GATO

19.01.08 e 20.01.08 - PATRÍCIA PAULA COURA GATO  
- VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

26.01.08 e 27.01.08 - VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
- PATRICIA GONZAGA CESAR

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 15 de janeiro de 2008.

FABIO IVENS DE PAULI

Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 05/2008

O Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

07.01.08 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

CARLOS RENATO OHI

ARIOLDO PIKANÇO DE OLIVEIRA

08.01.08 ARIOLDO PIKANÇO DE OLIVEIRA

JAIR DE OLIVEIRA ESTEVEZDEBORA PERINE DE ANDRADE

09.01.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE

JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

10.01.08 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

MARIA HELENA RODRIGUES

11.01.08 MARIA HELENA RODRIGUES

MÔNICA AMARO SERRA PATRICIA GONZAGA CESAR

14.01.08 PATRICIA GONZAGA CESAR

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS  
PATRICIA PAULA COURA GATO

15.01.08 PATRICIA PAULA COURA GATO  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
16.01.08 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
17.01.08 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
CARLOS RENATO OHI  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
18.01.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

21.01.08 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES  
MARIA HELENA RODRIGUES

22.01.08 MARIA HELENA RODRIGUES  
LUIZ ROGERIO ROLLO  
PATRICIA GONZAGA CESAR  
23.01.08 PATRICIA GONZAGA CESAR  
MONICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS  
24.01.08 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS  
PATRICIA PAULA COURA GATO  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
25.01.08 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES  
28.01.08 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA  
29.01.08 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRACARLOS RENATO OHI  
DEBORA PERINE DE ANDRADE  
30.01.08 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
JAIR MARIANO DA SILVA

31.01.08 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 15 de janeiro de 2008.

FABIO IVENS DE PAULI  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 06/2008

O Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,  
CONSIDERANDO a determinação da MMA. Juíza Federal da 4ª Vara, passada no processo de n.º 2004.61.04.009066-3,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça MARIA HELENA RODRIGUES, na cidade de PEDRO DE TOLEDO/SP, em cumprimento ao mandado de n.º 21014/2007 em 22 de novembro de 2007 .

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 15 de janeiro de 2008.

FABIO IVENS DE PAULI  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 07/2008

O Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n.º 71/2007 para a pedido da funcionária :

I - Modificar as 1.ª e 2.ª parcelas de férias de PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS RF 5554 de 05/05/2008 a 16/05/2008 (1ª parcela) e 12/08/2008 a 29/08/2008 (2ª parcela) para :

1ª Parcela : 10/03/2008 a 19/03/2008

2ª Parcela : 07.08.2008 a 26/08/2008

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 15 de janeiro de 2008.

FABIO IVENS DE PAULI  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 08/2008

O Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IVª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que a servidora Alda Vasconcelos da Silva RF 164, Supervisora de Controle de Mandados estará em gozo de

férias regulamentares no período de 23.01.2008 a 01.02.2008,

RESOLVE, nomear para substituir a referida Supervisora no período supra, a funcionária Cláudia Regina Samia, RF 2414, para efeitos financeiros.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 15 de janeiro de 2008.

FABIO IVENS DE PAULI

Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 009/2008

O Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações das MMas. Juízas Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Carlos Renato Ohi 2007.61.04.012969-6 1ª Jacupiranga 22.12.2007

Simone Molina Figueiredo 2006.61.04.009937-7 4ª Miracatu 15.12.2007 Simone Molina Figueiredo 2007.61.04.012233-1 4ª Cajati 08.12.2007 Simone Molina Figueiredo 2007.61.04.013210-5 1ª Jacupiranga 15.12.2007

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 16 de janeiro de 2008.

FABIO IVENS DE PAULI

Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 10/2008

O Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a determinação da MMA. Juíza Federal da 4ª Vara, passada no processo de n.º 2007.61.04.013349-3,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça Patrícia Maria Simões Muios, na cidade de Cajati/SP, em cumprimento ao mandado de n.º 21193/2007 em 04 de janeiro de 2008 .

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 16 de janeiro de 2008.

FABIO IVENS DE PAULI  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SEDI CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
PORTARIA Nº 004/2008-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 3ª Vara Federal, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento, em 11.01.2008, do servidor JOÃO BARBOSA DE LIRA, RF 776, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 15, (FC-05), Supervisor da função comissionada da Seção de Serviços Gerais, que encontrava-se em férias de 07 a 16.01.2008, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2006/2007 e de 17 a 26.01.2008, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2007/2008;

CONSIDERANDO o Item IV da Portaria 182/99-DFOR, de 30.07.1999, que designou o servidor para exercer a função referida acima a partir da mesma data;

CONSIDERANDO o Item IV da Portaria 194/2005-DFOR de 03.11.2005, publicada no D.O.E /MS nº 6600, do dia 04.11.2005, que designou o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Assistente do Setor de Material e Patrimônio (FC-04); e a Portaria 237/2008-DFOR que designou o servidor para substituir o servidor JOÃO BARBOSA DE LIRA no período de 07 a 17.01.2008;

R E S O L V E :

I - REVOGAR em parte a Portaria 182/99-DFOR, de 30.07.1999, no que se refere ao Item IV a partir 11.01.2008.

II - RETIFICAR a Portaria 237/2007-DFOR para que onde se lê : de 07 a 17.01.2008, leia-se 07 a 10.01.2008;

III - DISPENSAR o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, da função comissionada de Assistente do Setor de Material e Patrimônio (FC-04) a partir de 11.01.2008;

IV - DESIGNAR o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer, na vacância a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Gerais; a partir de 11.01.2008;

V - DESIGNAR o servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer, na vacância a função comissionada de Assistente do Setor de Material e Patrimônio (FC-04) a partir de 11.01.2008;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2008.

ODILON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara Federal n  
o exercício da Direção do Foro

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 005/2008-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 3ª Vara Federal, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos dos itens IV e V da Portaria nº 004/2008-DFOR, de 14.01.2008;

**R E S O L V E :**

- I - DESIGNAR o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Gerais; a partir da publicação;
- II - DESIGNAR o servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para exercer, a função comissionada de Assistente do Setor de Material e Patrimônio (FC-04) a partir da publicação;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2008.

**ODILON DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal da 3ª Vara Federal  
no exercício da Direção do Foro